

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 98/2016

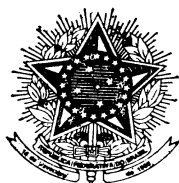
Aprova inclusão de pré-requisito de disciplina do curso de Odontologia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013240/2016-10 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui pré-requisito de disciplina do curso de Odontologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

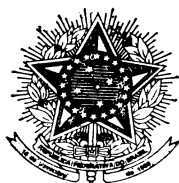
Disciplina	Pré-Requisitos
Dentística III	Dentística II Materiais Dentários II Anestesiologia em Odontologia
Trabalho de Conclusão de Curso em Clínica Odontológica II	Trabalho de Conclusão de Curso em Clínica Odontológica I Metodologia e Técnicas em Pesquisa em Odontologia
Trabalho de Conclusão de Curso em Clínica Odontológica III	Trabalho de Conclusão de Curso em Clínica Odontológica II Metodologia e Técnicas em Pesquisa em Odontologia
Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia Restauradora II	Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia Restauradora I Metodologia e Técnicas em Pesquisa em Odontologia
Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia Restauradora III	Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia Restauradora II Metodologia e Técnicas em Pesquisa em Odontologia
Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia Social e Infantil II	Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia social e Infantil I Metodologia e Técnicas em Pesquisa em Odontologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Disciplina	Pré-Requisitos
Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia Social e Infantil III	Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia social e Infantil II Metodologia e Técnicas em Pesquisa em Odontologia
Estágio em Clínica Integrada em Atenção Secundária II	Estágio em Clínica Integrada em Atenção Secundária I, Dentística IV, Prótese Parcial Fixa I
Estágio em Clínica Integrada em Atenção Terciária	Estágio de Clínica Integrada em Atenção Secundária II, Estágio de Clínica em Atenção Secundária I, Estágio de Clínica Integrada em Atenção Primária, Estágio de Urgência Odontológica II, Estágio em Clínica Infantil, Dentística IV, Prótese Parcial Fixa I, Cirurgia Maxilofacial IV, Oncologia, Odontologia Legal Deontologia, Desordem Temporomandibular, Orientação Profissional, Periondotia II, Prótese Parcial Removível
Estágio de Pacientes com Necessidades Especiais	Estágio de Clínica Integrada em Atenção Secundária II, Estágio de Clínica em Atenção Secundária I, Estágio de Clínica Integrada em Atenção Primária, Estágio de Urgência Odontológica II, Estágio em Clínica Infantil, Dentística IV, Prótese Parcial Fixa I, Cirurgia Maxilofacial IV, Oncologia, Odontologia Legal Deontologia, Desordem Temporomandibular, Orientação Profissional, Periondotia II, Prótese Parcial Removível
Estágio Odontológico em Centros Comunitários	Estágio de Clínica Integrada em Atenção Secundária II, Estágio de Clínica em Atenção Secundária I, Estágio de Clínica Integrada em Atenção Primária, Estágio de Urgência Odontológica II, Estágio em Clínica Infantil, Dentística IV, Prótese Parcial Fixa I, Cirurgia Maxilofacial IV, Oncologia, Odontologia Legal Deontologia, Desordem Temporomandibular, Orientação Profissional, Periondotia II, Prótese Parcial Removível
Estágio Odontológico Hospitalar	Estágio de Clínica Integrada em Atenção Secundária II, Estágio de Clínica em Atenção Secundária I, Estágio de Clínica Integrada em Atenção Primária, Estágio de Urgência Odontológica II, Estágio em Clínica Infantil, Dentística IV, Prótese Parcial Fixa I, Cirurgia Maxilofacial IV, Oncologia, Odontologia Legal Deontologia, Desordem Temporomandibular, Orientação Profissional, Periondotia II, Prótese Parcial Removível

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2016.

**Prof^a. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**